

## COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP

### CONCURSO PÚBLICO

#### RESULTADO DEFINITIVO DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

##### 1 - Candidatos com pedidos de isenção **indeferidos**.

##### 1.1 - Para doadores de sangue a instituições públicas de saúde:

Inscrição	Nome	Cargo
479000105	Anderson Soares Furtado Oliveira	Advogado
479000039	Eliomar Gomes Brito	Advogado
479000106	Isaires Florenço De Souza	Advogado
479000160	Kellen Alves Do Couto	Advogado
479000082	Kércia Guimarães Silva	Advogado
479000126	Leandro Brandao Sousa Ramos Marinho	Advogado
479000183	Luiz Stênio Gonçalves Nóbrega	Advogado
479000099	Rafael Dos Santos Pereira	Advogado
479000111	Raisler Batista De Oliveira	Advogado
479000052	Raphael Egidio Da Silva Rezende	Advogado
479000038	Sergia Mota Alves	Advogado
479000182	Thiago Santana Mendes	Advogado

##### 1.2 – Beneficiários de Programa social de complementação ou suplementação de renda instituído pelo Governo do Distrito Federal:

##### 1.2.1 – Da documentação apresentada não atende ao previsto no subitem 3.5.2 do Edital.

Inscrição	Nome	Cargo
479000174	Ana Paula Araujo Mesquita	Advogado
479000081	Rudney Teixeira Bezerra	Advogado

##### 1.2.2 – Não comprovou documentação previsto no subitem 3.5.2 do Edital.

Inscrição	Nome	Cargo
479000114	Alison Weliton Da Silva Pereira	Advogado
479000162	André Luiz Barros Almeida	Advogado
479000186	Andre Santos Peron	Advogado
479000109	Antonio Ernandes Santana Cruz	Advogado
479000136	Carleandro Pereira Lisboa	Advogado
479000036	Cintia Costa Silva Sampaio	Advogado
479000054	Cleia Perpetua Do Socorro Dos Santos	Advogado
479000012	Cristiane Ferreira Dos Santos	Advogado
479000021	Dacileide Da Silva	Advogado
479000093	Daianny Marques Amorim	Advogado
479000087	Daniel Lucas Silva Santiago	Advogado
479000110	Débora Ester Henrique Campos	Advogado
479000179	Edson Cunha Do Nascimento	Advogado
479000185	Elson Kiyoshi Hamada	Advogado
479000103	Fabricia Medeiros Sales	Advogado
479000132	Fernando Oliveira Da Silva	Advogado
479000033	Francisco Claudévan Cavalcante	Advogado
479000022	Geisilene Rodrigues Lima	Advogado
479000069	Gleison Ribeiro Da Silva	Advogado
479000058	Grazielle De Oliveira Rodrigues	Advogado
479000048	Hilda Tamires Almeida Ramos	Advogado
479000143	Idalice Pereira Lisboa	Advogado
479000144	Ivone Carla Dos Santos Nascimento	Advogado
479000046	Izeilton Carvalho De Souza	Advogado
479000043	Jachson Salustriano De Souza	Advogado
479000115	Janilton Hermeto Melo De Oliveira	Advogado

Inscrição	Nome	Cargo
479000068	José Tiago De Farias	Advogado
479000122	Juliana Al Hakim Salgado	Advogado
479000171	Juliana Lopes Silva	Advogado
479000073	Kalena De Castro Boechat	Advogado
479000041	Leia Maria Coelho	Advogado
479000096	Leila Gonçalves Da Silva	Advogado
479000047	Luciano Araujo Jatobá Da Silva	Advogado
479000090	Lucilene Medeiros Barbosa	Advogado
479000155	Marcos Aparecido Doná	Advogado
479000061	Marcos Sérgio Soares Dias	Advogado
479000117	Mareska Morena Souto Ribeiro	Advogado
479000056	Maria Nazare Camilo Da Silva Lima	Advogado
479000025	Mateus Pereira Santana	Advogado
479000027	Mayra Fernandes De Paiva Carvalho	Advogado
479000154	Natália Regiane Alaniz	Advogado
479000019	Nayara Aparecida Alves Fernandes	Advogado
479000181	Oismar Da Silva Ribeiro	Advogado
479000120	Priscilla Guimarães Freitas	Advogado
479000049	Rafael Marques Gonçalves Aragão	Advogado
479000104	Regiane Medeiros Escola	Advogado
479000078	Roan Jonathan Barbosa Araujo	Advogado
479000178	Robson Lucas Soares Da Silva	Médico do Trabalho
479000083	Roniere Dias De Carvalho	Advogado
479000040	Rosemara Torres De Souza	Advogado
479000029	Rosemary Gomes Da Silva	Advogado
479000151	Tanaira Pereira Machado	Advogado
479000028	Tatiane Araujo Queiroz	Advogado
479000074	Tito De Paula Rêgo	Advogado

## 2 – Das disposições finais.

2.1 - Será permitida ao candidato a realização de mais de uma inscrição no Concurso Público para cargos e turnos distintos. Assim, quando do processamento das inscrições, se for verificada a existência de mais de uma inscrição para o mesmo turno de provas realizada e efetivada (por meio de isenção da taxa) por um mesmo candidato, será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pela data e hora de envio via Internet, do requerimento através do sistema de inscrições *on-line* da CONSULPLAN. Consequentemente, as demais inscrições do candidato nesta situação serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido.

2.2 - Os candidatos cujos requerimentos de isenção do pagamento da taxa de inscrição tenham sido indeferidos, após a fase recursal, poderão efetivar a sua inscrição no certame no prazo de inscrições estabelecido no Edital, mediante o pagamento da respectiva taxa.

**Em 08 de setembro de 2014.**

**CONSULPLAN**